



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Edital N.º 46/2020

## Concurso de Acesso e Ingresso no Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem, no polo de Angra do Heroísmo.

### 1. Vagas

1.1. N.º de vagas para a 3.ª fase: 11.

### 2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se:

a) Os titulares do grau de mestre em Geografia, Ciências do Ambiente, Ciências Económicas e Sociais, Biologia, Ciências Agrárias, ou equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado em Geografia, Ciências do Ambiente, Ciências Económicas e Sociais, Biologia, ou Ciências Agrárias que sejam detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste doutoramento.

2.2. Para efeitos de aplicação do disposto na alínea a) do número 2.1. determina-se como classificação final mínima para acesso ao doutoramento a classificação de 14 valores, arredondada às unidades.

2.3. Para efeitos de aplicação do disposto na alínea b) do número 2.1. determina-se como classificação final mínima para acesso ao doutoramento ponderando a licenciatura com o curriculum tenha a classificação de 14 valores, arredondada às unidades.

### 3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

#### 3.1.1. Terceira fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: de **3 a 30 de setembro**.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### REITORIA

- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até **8 de outubro**.
- Divulgação dos resultados: até **9 de outubro**.
- Matrículas e inscrições: de **12 a 16 de outubro**.

**3.2.** A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://infoestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;

c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final);

d) Carta de motivação.

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

#### **4. Taxa de candidatura e propinas**

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo, ou através de referência Multibanco. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por [cartão de crédito](#), dentro do prazo, de forma segura e sem custos adicionais.

**4.3.** A informação sobre as propinas encontra-se disponível em:

[https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela\\_propinas\\_2020\\_2021\\_cea\\_04\\_02\\_2019.pdf](https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela_propinas_2020_2021_cea_04_02_2019.pdf)

#### **5. Admissão e seriação**

**5.1.** Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações do grau académico mais elevado (50%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (25%);
- c) Experiência profissional (25%);
- d) Resultado de uma entrevista individual com o candidato, se considerada necessária pela comissão científica do curso e para clarificação de aspetos do currículo, intenções, interesses e motivações (20% a retirar à ponderação da experiência profissional).

**5.2.** A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

**5.3.** Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

### **6. Divulgação dos resultados**

**6.1.** Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores ([www.uac.pt](http://www.uac.pt)).

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

### **7. Matrículas/inscrições**

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

### **8. Informação Adicional**

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 3 de setembro de 2020.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**Anexo I**

**Editais do Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem**

**Grelha de Seriação**

**A) Currículo escolar, avaliado numa escala de 0 a 10 valores:**

- 1. Doutoramento em área relevante: 10 valores;**
- 2. Mestrado em área relevante: 8 valores;**
- 3. Pós-graduação em área relevante: 6 valores;**
- 4. Licenciatura em área relevante: 5 valores;**
- 5. Outra Licenciatura: 1 valor.**

**B) Currículo científico, avaliado numa escala de 0 a 5 pontos:**

- 1. Artigo(s) publicado(s) em revistas internacionais indexadas: 3 valores;**
- 2. Artigo(s) publicado(s) em revistas internacionais: 2 valores;**
- 3. Artigo(s) publicado(s) em revistas nacionais: 1 valor;**
- 4. Outra atividade curricular relevante: 1 valor.**

**C) Currículo profissional, avaliado numa escala de 0 a 5 valores:**

- 1. Mais de 10 anos de experiência profissional relevante: 5 valores;**
- 2. Entre 5 a 10 anos de experiência profissional relevante: 3 valores;**
- 3. Menos de 5 anos de experiência profissional relevante: 1 valores.**